



Demonstrações contábeis intermediárias e Relatório dos Auditores Independentes

31 de março de 2023

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	2
Balanço Patrimonial - Ativo.....	2
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido	3
Demonstração da Conta de Resultados	4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	5
Demonstração do Fluxo de Caixa	6
Demonstração do Valor Adicionado	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	8
1. Contexto Operacional	8
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias.....	10
3. Sumário das Principais Práticas Contábeis	13
4. Efeitos da Variação das Taxas de Câmbio sobre as Demonstrações Contábeis.....	18
5. Caixa e Equivalentes de Caixa	19
6. Contas a Receber de Clientes e Ativo de Contrato	20
7. Almoxarifado.....	23
8. Obrigações a Receber	23
9. Outras Contas a Receber.....	24
10. Depósitos Judiciais	25
11. Resultados	26
12. Imobilizado e Intangível	27
13. Empréstimos e Financiamentos	29
14. Remunerações e Ressarcimentos.....	34
15. Fornecedores	35
16. Salários e Obrigações Sociais	36
17. Indenizações Trabalhistas	36
18. Benefícios Pós-Emprego	38
19. Provisões para Processos Judiciais.....	45
20. Outras Obrigações	49
21. Capital.....	50
22. Receitas Operacionais	50
23. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos	52
24. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas.....	53
25. Outras Receitas (Despesas)	54
26. Resultado Financeiro.....	54
26.1. Resultado Financeiro - Variações Monetárias.....	55
27. Seguros	56
28. Gestão de Risco Financeiro	57
29. Partes Relacionadas	61
30. Eventos Subsequentes	66
ANEXO I.....	67
Demonstração da Conta de Exploração	67
Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.....	68
AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO	73
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	74

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	Nota	31.03.2023	31.12.2022
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	436.437	327.058
Contas a receber de clientes	6.a	382.646	936.417
Ativo de contrato	6.b	527.980	-
Almoxarifado	7	6.335	6.279
Obrigações a receber	8	65	168
Outras contas a receber	9	17.130	13.729
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.370.593	1.283.651
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações a receber	8	235.013	232.957
Depósitos judiciais	10	30.031	29.113
		<u>265.044</u>	<u>262.070</u>
RESULTADOS	11		
De exercícios anteriores		(15.284.971)	(13.756.841)
Do exercício corrente		(281.445)	(1.528.130)
		<u>(15.566.416)</u>	<u>(15.284.971)</u>
IMOBILIZADO	12	<u>17.633.363</u>	<u>17.625.793</u>
INTANGÍVEL	12	<u>26.831</u>	<u>31.692</u>
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.358.822	2.634.584
TOTAL DO ATIVO		3.729.415	3.918.235

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	13	18.534	242.787
Remunerações e ressarcimentos	14	684.689	641.009
Fornecedores	15	13.986	73.352
Salários e obrigações sociais	16	72.419	81.282
Indenizações trabalhistas	17	41.537	42.706
Provisões para processos judiciais	19	13.229	12.661
Outras obrigações	20	1.601	1.566
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		845.995	1.095.363
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	13	402.579	401.627
Remunerações e ressarcimentos	14	3.000	-
Indenizações trabalhistas	17	206.878	205.899
Benefícios pós-emprego	18	2.032.318	1.984.020
Provisões para processos judiciais	19	136.493	129.197
Outras obrigações	20	2.152	2.129
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.783.420	2.722.872
TOTAL DO PASSIVO		3.629.415	3.818.235
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	21		
Emp.Bras.Particip.En.Nuclear e Binacional S.A.- ENBPar		50.000	50.000
Administración Nacional de Electricidad		50.000	50.000
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000	100.000
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.729.415	3.918.235

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS
DOS PERÍODOS DE TRES MESES FINDOS EM 31 MARÇO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	Nota	31.03.2023	31.03.2022
RECEITAS OPERACIONAIS	22		
Potência contratada		608.328	755.404
Remuneração por cessão de energia		58.554	27.959
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		15.139	12.598
Total das receitas operacionais		682.021	795.961
DESPESAS OPERACIONAIS			
REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS	23		
Rendimentos de capital		(15.828)	(14.632)
Remuneração por cessão de energia		(58.554)	(27.959)
Energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(131.415)	(85.306)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(10.108)	(6.562)
		<u>(141.523)</u>	<u>(91.868)</u>
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(14.057)	(11.698)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(1.082)	(900)
		<u>(15.139)</u>	<u>(12.598)</u>
		<u>(231.044)</u>	<u>(147.057)</u>
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	24		
Operação, manutenção e administração		(114.813)	(168.673)
Programas de responsabilidade socioambiental		(14.870)	(11.899)
		<u>(129.683)</u>	<u>(180.572)</u>
Total das despesas operacionais		(360.727)	(327.629)
RESULTADO DO SERVIÇO		321.294	468.332
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	25	494	(504)
Receitas financeiras		18.919	9.896
Despesas financeiras		(59.262)	(47.209)
RESULTADO FINANCEIRO	26	(40.343)	(37.313)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		281.445	430.515

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS PERÍODOS DE TRES MESES FINDOS EM 31 MARÇO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2023</u>	<u>31.03.2022</u>
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Resultado do exercício	281.445	430.515
Despesas que não afetam o capital circulante líquido		
Variações monetárias de longo prazo - empréstimos	4.798	14.258
Variações monetárias de longo prazo - obrigações estimadas	56.194	51.294
Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível	(414)	-
Baixas de ativo imobilizado e intangível	6.648	799
	<u>348.671</u>	<u>496.866</u>
De terceiros		
Aumento do passivo não circulante	11.556	59.261
Transferência do passivo circulante para o não circulante	7.499	31.244
Transferência do ativo não circulante para o circulante	136	158
Redução do ativo não circulante	343	694
	<u>19.534</u>	<u>91.357</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u>368.205</u>	<u>588.223</u>
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Investimentos no imobilizado e intangível	8.943	4.859
Encargos incorporados no ativo imobilizado	-	35
Aumento do ativo não circulante	3.453	6.249
Redução do passivo não circulante	11.035	7.587
Transferência de longo para curto prazo - empréstimos	3.847	232.921
Transferência de longo para curto prazo - obrigações estimadas	7.617	30.633
Remunerações e ressarcimentos	(3.000)	(3.000)
	<u>31.895</u>	<u>279.284</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>31.895</u>	<u>279.284</u>
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>336.310</u>	<u>308.939</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Capital circulante líquido final		
Ativo circulante final	1.370.593	1.281.155
Passivo circulante final	(845.995)	(1.915.890)
	<u>524.598</u>	<u>(634.735)</u>
Capital circulante líquido inicial	<u>188.288</u>	<u>(943.674)</u>
Aumento do capital circulante líquido	<u>336.310</u>	<u>308.939</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DOS PERÍODOS DE TRES MESES FINDOS EM 31 MARÇO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2023</u>	<u>31.03.2022</u>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	281.445	430.515
Ajustes do resultado		
Baixas de ativo imobilizado e intangível	6.648	799
Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível	(414)	-
Atualização de depósitos judiciais	565	-
Variações monetárias - empréstimos	7.298	19.955
Variações monetárias - obrigações estimadas	56.515	54.317
Provisões passivas		
Encargos financeiros - empréstimos	8.826	28.376
Provisões de pessoal	(2.154)	55.965
Provisões para processos judiciais	4.062	4.775
Resultado ajustado	<u>362.791</u>	<u>594.702</u>
Variações nos ativos e passivos		
Variação no contas a receber de clientes	553.771	654.622
Variação em ativo de contrato	(527.980)	(629.759)
Variação no almoxarifado	(56)	(437)
Variação em outros créditos	(6.836)	(7.387)
Variação de remunerações e ressarcimentos	46.680	(1.246)
Variação em fornecedores e outras obrigações	(59.308)	(63.577)
Variação em salários e obrigações sociais	(11.314)	(4.736)
	<u>(5.043)</u>	<u>(52.520)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>357.748</u>	<u>542.182</u>
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado e intangível	(8.943)	(4.859)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(8.943)</u>	<u>(4.859)</u>
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(232.080)	(329.891)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(7.346)	(31.420)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(239.426)</u>	<u>(361.311)</u>
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>109.379</u></u>	<u><u>176.012</u></u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	327.058	245.329
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	436.437	421.341
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>109.379</u></u>	<u><u>176.012</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DOS PERÍODOS DE TRES MESES FINDOS EM 31 MARÇO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2023</u>	<u>31.03.2022</u>
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas		
Potência contratada	608.328	755.404
Remuneração por cessão de energia	58.554	27.959
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	15.139	12.598
Receitas (despesas) diversas	494	(504)
	<u>682.515</u>	<u>795.457</u>
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais	7.387	3.987
Serviços de terceiros	16.907	12.271
Outras despesas operacionais	18.952	17.067
	<u>43.246</u>	<u>33.325</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>639.269</u>	<u>762.132</u>
(+) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	18.919	9.896
	<u>18.919</u>	<u>9.896</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>658.188</u>	<u>772.028</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração:		
Do trabalho		
Remuneração direta	43.486	50.117
Benefícios	30.057	29.061
Indenizações trabalhistas	4.888	60.413
FGTS	1.331	1.258
	<u>79.762</u>	<u>140.849</u>
Do governo		
INSS e IPS	6.675	6.398
Royalties	145.472	97.004
Remuneração por cessão de energia	58.554	27.959
	<u>210.701</u>	<u>131.361</u>
Do capital de terceiros		
Encargos da dívida	8.826	28.376
Variações monetárias	50.436	18.833
	<u>59.262</u>	<u>47.209</u>
Do capital próprio		
Rendimentos de capital	15.828	14.632
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão	11.190	7.462
	<u>27.018</u>	<u>22.094</u>
Resultado do exercício	<u>281.445</u>	<u>430.515</u>
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	<u>658.188</u>	<u>772.028</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
EM 31 DE MARÇO DE 2023**

**(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América,
exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente, atualmente, em partes iguais à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A ITAIPU tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e em Assunção, Capital da República do Paraguai e possui ampla isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do rio Iguazu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pelas entidades compradoras brasileira e paraguaia.

Em 2022, a ITAIPU gerou 69,9 milhões de MWh e em 2021 foram produzidos 66,4 milhões de MWh. O recorde ocorreu em 2016, quando foram gerados 103,1 milhões de MWh.

No primeiro trimestre de 2023, a ITAIPU gerou 20,6 milhões de MWh, no mesmo período de 2022 foram gerados 14,8 milhões de MWh.

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada país.

Anexo “A” - Estatuto da ITAIPU.

Anexo “B” - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.

A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, onde se estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes. As disposições do Anexo “C”, especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Notas 13 e 22). O Anexo “C” dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

SUCESSÃO DA ELETROBRAS PELA ENBPAR

Conforme autorização contida no art. 9º, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, o Decreto nº 10.791/2021, de 10 de setembro de 2021, criou a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia do Brasil, organizada sob a forma de sociedade anônima, com a finalidade, dentre outras, de manter a titularidade do capital social da ITAIPU Binacional pertencente à República Federativa do Brasil, atendendo ao disposto no Tratado de ITAIPU, bem como proceder a aquisição dos serviços de eletricidade da referida Entidade.

Conforme informações prestadas pelo Ministério de Minas e Energia do Brasil à ITAIPU, mediante Ofício nº 233/2022/SE-MME, a ENBPar, constituída em 4 de janeiro de 2022, sucedeu as Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras em todos os direitos e obrigações previstos no Tratado de ITAIPU em 17 de junho de 2022. Correspondência de igual teor foi enviada ao Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai pela Embaixada da República Federativa do Brasil em Assunção, conforme Nota PARBREM/Nº 283/2022, de 22 de junho de 2022.

ALTERAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Foi publicado no Diário Oficial da União do Brasil, em 10 de março de 2023, a nomeação do novo Diretor Geral Brasileiro da Itaipu Binacional, Enio José Verri, em substituição a Anatalicio Ridsen Junior.

Foi publicado no Diário Oficial da União do Brasil, em 24 de março de 2022, a nomeação dos seguintes membros da Diretoria Executiva da Itaipu Binacional:

- Luiz Fernando Ferreira Delazari, para exercer o cargo de Diretor Jurídico
- Iggor Gomes Rocha, para exercer o cargo de Diretor Administrativo;
- Renato Soares Sacramento, para exercer o cargo de Diretor Técnico Executivo; e,
- Carlos Carboni, para exercer o cargo de Diretor de Coordenação.

Foi publicado no Diário Oficial da União do Brasil, em 28 de abril de 2023, a nomeação do Diretor Financeiro Executivo, André Pepitone da Nóbrega, que já ocupava este cargo anteriormente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis Intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e com as disposições contidas no Tratado de constituição da ITAIPU, seus Anexos e demais atos oficiais, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do exercício classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do

resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

A base de preparação está descrita nas Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração (Anexo I).

d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

A DOAR apresenta as modificações na posição financeira da Entidade, discriminando as origens e aplicação de recursos. As origens de recursos são representadas pelos aumentos no capital circulante líquido provenientes das operações da empresa (resultado do período e outras variações no capital próprio) ou de recursos de terceiros (originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado). As aplicações de recursos são representadas pela redução do capital circulante líquido, sendo compostas pelos investimentos no Imobilizado e Intangível, pelo aumento do ativo não circulante e pela redução do passivo não circulante. Apesar de não ser mais exigida legalmente, a Itaipu apresenta a DOAR, em função de disposição regimental.

Ademais, conforme requerido no Tratado, em seus Anexos e demais atos oficiais as Demonstrações Contábeis Intermediárias e Informações Suplementares foram elaboradas observando inicialmente as práticas contábeis adotadas no Brasil e no Paraguai.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis normalmente adotadas nesses países são:

- (i) Não é contabilizada a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, pelo seu período de vida útil, assim como os bens que compõem esses grupos de ativos não estão sujeitos a análises para reconhecimento e mensuração de perdas por recuperabilidade desses ativos (*impairment*) (Notas 3.e 12);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo (Nota 11);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem: os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 3.l e 18);
- (iv) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros, representa uma despesa operacional no resultado (Notas 14 e 23);
- (v) A ITAIPU não elabora a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Resultado Abrangente, pois seu Patrimônio Líquido não sofre variações; e
- (vi) A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos integra as Demonstrações Contábeis da Entidade e as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado são apresentadas de forma suplementar.

A emissão das Demonstrações Contábeis Intermediárias foi autorizada pelos Diretores Gerais e Financeiros em 03 de julho de 2023.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Entidade foram adotadas as seguintes práticas contábeis para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo “A” ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos - atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.

Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

- (i) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais; e
- (ii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade e a mensuração subsequente é realizada a custo amortizado.

e) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A ITAIPU não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, tampouco realiza o teste de recuperabilidade do valor desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado.

f) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota 13). O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício durante o período correspondente.

g) Receitas Operacionais

Compreendem os valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que incluem a receita da potência contratada, o reembolso dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e a remuneração por cessão de energia. As receitas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, uma vez que se verifique o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência do serviço aos clientes, conforme instrumento contratual, refletindo a contraprestação que a Entidade espera ter direito em troca dos serviços prestados.

As receitas anuais decorrentes do faturamento da potência contratada derivam da aplicação da Tarifa (Custo Unitário do Serviço de Eletricidade), que resulta da divisão do Custo do Serviço de Eletricidade de um determinado ano pela soma das potências mensais contratadas nesse mesmo ano. A Tarifa é estabelecida e aprovada anualmente.

O contrato que a ITAIPU mantém com seus clientes (ENBPar e Ande) deriva das disposições dos Atos Oficiais da ITAIPU, ou seja, vincula a Receita decorrente do faturamento da potência contratada à Tarifa aprovada anualmente especificamente de acordo com as condições de bases financeiras e de prestação de serviços de eletricidade, estabelecidas no Anexo C do Tratado.

h) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo “C” ao Tratado e, a partir do exercício de 2005, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, em função das Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

i) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 8), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, dos juros decorrentes do convênio firmado com a ANDE para a construção da subestação da margem direita (Nota 8) e de outras receitas financeiras.

j) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 13), as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

k) Receitas / Despesas Diversas

Englobam as receitas e as despesas decorrentes da venda de sucatas e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, venda de editais, baixa de bens patrimoniais e outras similares.

l) Benefícios pós-emprego

A ITAIPU reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam o método da unidade de crédito projetada e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;
- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 18);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 18).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício ou quando há algum evento que requeira a revisão.

m) Participação nos Resultados

O pagamento aos empregados dos valores conceituados como participação de resultados não leva em consideração a apuração de resultados positivos nos exercícios, é efetuado com base nos Acordos Coletivos de Trabalho e Termos de Pactuação de Metas para a Distribuição da Participação nos Resultados, firmados para cada exercício. A ITAIPU constitui provisão para esta despesa no exercício da efetiva prestação do serviço que deu origem a esta retribuição.

4. EFEITOS DA VARIAÇÃO NAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis Intermediárias de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 3.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América

Taxa de Fechamento	Brasil		Paraguai	
	Taxas em reais (R\$)	Variação no período - %	Taxas em guaranis (Gs)	Variação no período - %
12/2021	5,5805	7,4	6.887,40	(0,8)
03/2022	4,7378	(15,1)	6.931,47	0,6
12/2022	5,2177	(6,5)	7.339,62	6,6
03/2023	5,0804	(2,6)	7.169,70	(2,3)

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

Para fins informativos, se demonstra no quadro abaixo a situação dos principais índices econômicos para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2023 e de 2022.

Índices de inflação acumulados no período

	Em percentual - %	
	Mar.2023	Mar.2022
Brasil:		
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2,1	3,2
Índice Geral de Preços - IGP-DI Fundação Getúlio Vargas	0,2	6,0
Paraguai:		
Índice de Preços ao Consumidor - IPC Banco Central del Paraguay	2,1	3,7

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixas	11	11
Bancos Contas Movimento	73	68
Aplicações Financeiras		
No Brasil		
Banco do Brasil - Renda Fixa 25 mil	-	70.802
Caixa Econômica Federal - Renda Fixa	401.043	245.165
	<u>401.043</u>	<u>315.967</u>
No Paraguai		
Banco Atlas	87	4.001
Banco Basa	565	571
Banco Continental	22.455	89
Banco do Brasil	1	1
Banco Itaú	3.263	3.804
Banco Nacional de Fomento	15	8
Banco Regional	8.844	2.459
Sudameris Bank	80	79
	<u>35.310</u>	<u>11.012</u>
	<u>436.353</u>	<u>326.979</u>
TOTAL	<u>436.437</u>	<u>327.058</u>

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E ATIVO DE CONTRATO

a) Contas a Receber de Clientes

Conforme definido no Artigo XIII do Tratado, as Altas Partes Contratantes comprometem-se a adquirir, conjunta ou separadamente, na forma que acordarem, o total da potência instalada.

A ITAIPU emite suas faturas de receita com base no disposto em um acordo, onde se estabelecem os termos de contratação relativos aos serviços de eletricidade, conhecidos como Carta Compromisso (ENBPar) e Carta Convênio (ANDE).

Contas a receber de clientes referem-se aos valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade (Nota 22), cujas faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após o fornecimento, no dia 30 do segundo mês após o fornecimento e no dia 10 do terceiro mês após o fornecimento, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após o fornecimento.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia, (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas citadas acima são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar	197.502	680.270
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	203.604	274.607
(-) Provisão sobre créditos	<u>(18.460)</u>	<u>(18.460)</u>
TOTAL	<u>382.646</u>	<u>936.417</u>

Nos saldos apresentados no quadro acima, há montantes vencidos faturados para a ANDE de US\$ 160.014 em 31 de março de 2023 e de US\$ 137.150 em 31 de dezembro de 2022.

As faturas relativas à prestação de serviços de eletricidade por potência contratada referente aos meses de janeiro à março de 2023, foram emitidas em abril de 2023, após a aprovação do valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da ITAIPU para o exercício de 2023, de US\$ 16,71/kw por mês, por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 003/2023, em 17 de abril de 2023. Os valores provisórios de ativo por contrato contabilizados até março de 2023, foram revertidos em abril com a emissão das faturas.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso. O saldo dos acréscimos moratórios, registrado até 31 de março de 2023, é de US\$ 18.460 para a ENBPar e de US\$ 4.020 para a ANDE.

Durante o exercício de 2021, foi emitida a fatura CT-00081/2021, no valor de US\$ 18.460, correspondente aos encargos moratórios da Eletrobras e a forma de pagamento será definida binacionalmente. Conforme estipulado contratualmente, buscou-se a regularização por meio da cobrança dos encargos moratórios devidos pela Eletrobras, decorrentes de um capital pago após seu vencimento. Nesse sentido, houve divergência uma vez que a Eletrobras não concordava com a incidência de encargos moratórios e juros contratuais nessa fatura. Essa obrigação foi transferida à ENBPar conforme comunicações oficiais a respeito da sucessão da Eletrobras pela ENBPar.

Pelo exposto acima, em 31 de março de 2023, a provisão por perdas estimadas continua contabilizada pelo total da fatura CT-00081/2021, referente aos encargos moratórios, no valor de US\$ 18.460.

Perdas de crédito esperadas são uma estimativa ponderada por probabilidade de ocorrência ao longo da vida estimada do instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, estas podem ocorrer mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

Conforme previsto no Artigo XIV do Tratado, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela Eletrobras e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem. Nesse sentido, de 2003 até maio de 2022, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil foi realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, conforme Decreto nº 4.550 de 27 de dezembro de 2002.

A partir de junho de 2022, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil é realizada pela ENBPar, conforme Ofício nº 233/2022/SE-MME do Ministério de Minas e Energia do Brasil e Nota DM/UGRE/1/Nº 072/2022 do Ministério de Relações Exteriores da República do Paraguai, onde foi comunicada a sucessão da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar em todos os direitos e obrigações previstos no Tratado de Itaipu. Pelo Paraguai, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU é realizada pela Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

De acordo com o Artigo II.4 do Anexo C, cada entidade tem o direito de utilizar a energia que puder ser produzida pela potência por ela contratada até o limite que será fixado, para cada período de operação, pela ITAIPU. Fica entendido que cada entidade poderá utilizar dita potência por ela contratada, durante o tempo que lhe convier, dentro de cada período de operação, desde que a energia por ela utilizada em todos esses períodos, não exceda o limite acima mencionado.

b) Ativo de Contrato

Corresponde aos valores de receita de potência contratada decorrente da prestação de serviços de eletricidade dos meses de janeiro à março de 2023, cujas faturas não foram emitidas no período correspondente, pois a aprovação do valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade ocorreu somente em 17 de abril de 2023, pela Resolução do Conselho de Administração - RCA 003/2023.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo de Contrato	608.328	-
Recebimentos por Ativo de Contrato	<u>(80.348)</u>	-
TOTAL	<u><u>527.980</u></u>	<u><u>-</u></u>

A ITAIPU reconheceu as receitas a faturar dos meses de janeiro à março de 2023 pelo regime de competência, em contrapartida à conta contábil "Ativo de Contrato", conforme disposições da norma CPC 47/NLIF 15, que expressa: "*A entidade deve reconhecer receitas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente*".

Os valores recebidos pelo fornecimento de energia nos meses anteriores à definição do CUSE ou "Tarifa" foram registrados na conta "Recebimentos por Ativo de Contrato", reduzindo o valor do ativo contratual.

Os reflexos dos procedimentos descritos acima ocorrem na nota explicativa 23, na Demonstração da Conta de Exploração e sua respectiva nota explicativa.

7. ALMOXARIFADO

Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

8. OBRIGAÇÕES A RECEBER

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos em garantia CT-80/92 (i)	232.945	230.916
Convênio ANDE 5.808/99-Subestação MD	-	106
Outros	2.133	2.103
TOTAL	<u>235.078</u>	<u>233.125</u>
Circulante	<u>65</u>	<u>168</u>
Não Circulante	<u>235.013</u>	<u>232.957</u>

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

(i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vencíveis em abril de 2024, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 13), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus “*Par-Bond*” e “*Discount-Bond*”, atualizadas monetariamente pelo índice de atualização previsto no contrato da dívida de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Adiantamentos a fornecedores (i)	9.902	11.205
Depósitos vinculados (ii)	560	539
Adiantamentos a pessoal	5.326	567
Devedores diversos	<u>1.342</u>	<u>1.418</u>
TOTAL	<u>17.130</u>	<u>13.729</u>

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.
- (ii) O grupo de contas denominado Depósitos Vinculados contempla os saldos das contas bancárias vinculadas aos Convênios e Termos de Cooperação celebrados pela ITAIPU com diversos órgãos.

Nestes contratos a ITAIPU atua como organismo executor e é a gestora dos recursos destinados aos respectivos projetos.

No quadro a seguir se demonstra a composição deste grupo de contas:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Acordo de Cooperação ANDE L66kV (ii.a)	306	306
Termos de Cooperação SESI e SENAI (ii.b)	<u>254</u>	<u>233</u>
TOTAL	<u>560</u>	<u>539</u>

- (ii.a) Acordo de Cooperação ANDE L66kV

Acordo de Cooperação JEC.JE/055/2014 entre a ITAIPU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução das seguintes obras e serviços, para reforçar o Sistema Elétrico do Alto Paraná, Paraguai.

Detalhamento das obras e serviços realizados:

- a) Construção da Subestação Microcentro de Cidade de Leste
- b) Repotenciação da Linha de Transmissão aérea em 66 kV, entre as Subestações de Acaray e Alto Paraná; e
- c) Construção de duas Linhas de Transmissão subterrâneas em 66 kV, entre a Subestação de Alto Paraná e a futura Subestação Microcentro de Cidade de Leste.

(ii.b) Termos de Cooperação SESI e SENAI

Convênios firmados no Brasil com as instituições SESI e SENAI, objetivando a destinação de parte dos recursos da contribuição relativa ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento, para a aplicação em programas de aperfeiçoamento profissional e na melhoria do bem-estar social dos trabalhadores.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a ITAIPU é parte.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Brasil	27.697	26.833
Paraguai	<u>2.334</u>	<u>2.280</u>
TOTAL	<u>30.031</u>	<u>29.113</u>

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetuam-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

11. RESULTADOS

Compreende os resultados da ITAIPU extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2022 e o resultado apresentado no período findo em 31 de março de 2023.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Resultado de exercícios anteriores	(15.284.971)	(13.756.841)
Resultado do exercício corrente	(281.445)	(1.528.130)
TOTAL	<u>(15.566.416)</u>	<u>(15.284.971)</u>

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

O montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados tende a ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital e as provisões de longo prazo, uma vez que: a) Conforme definido no Anexo “C”, a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade; b) A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i); e, c) As provisões de longo prazo são obrigações com prazo e valores estimados, utilizando-se de premissas, projeções, critérios estatísticos e julgamento de profissionais habilitados para sua definição. Por esse motivo são reavaliadas e/ou atualizadas obrigatoriamente, conforme plano de benefício vigente e respectivas normas contábeis, no mínimo ao final de cada exercício. Embora estas provisões afetem o resultado contábil do exercício e, conseqüentemente, o montante registrado na rubrica de Resultados Acumulados, elas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade enquanto houver incertezas sobre o desembolso necessário para a sua liquidação e considerando ainda que o Custo do Serviço de Eletricidade é composto de parcelas anuais.

12. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os itens que compõem o ativo imobilizado se referem principalmente a infraestrutura necessária para a geração de energia elétrica, obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas e bens patrimoniais móveis. O ativo intangível compreende os gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da ITAIPU, principalmente os softwares e outros direitos de uso. Os saldos e movimentos de tais grupos estão demonstrados a seguir.

	31/12/2022	Aquisições	Baixas	Transferências	Provisões e Outros	31/03/2023
12. IMOBILIZADO						
12.1. Imobilizado em serviço						
Bens e instalações para produção	16.457.683	-	-	1.454	-	16.459.137
Outros bens e instalações	768.221	-	(258)	1.345	258	769.566
Bens patrimoniais móveis	124.704	740	(379)	-	156	125.221
Total do imobilizado em serviço	17.350.608	740	(637)	2.799	414	17.353.924
12.2. Imobilizado em andamento						
Imobilizações diversas	217.757	7.414	(4.149)	583	-	221.605
Encargos financeiros	3.754	-	-	-	-	3.754
Reserva técnica	53.674	789	(383)	-	-	54.080
Total do imobilizado em andamento	275.185	8.203	(4.532)	583	-	279.439
TOTAL DO IMOBILIZADO	17.625.793	8.943	(5.169)	3.382	414	17.633.363
12.3. INTANGÍVEL						
Direito de uso de faixas de servidão	71	-	-	-	-	71
Softwares	31.621	-	(1.479)	(3.382)	-	26.760
TOTAL DO INTANGÍVEL	31.692	-	(1.479)	(3.382)	-	26.831
TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	17.657.485	8.943	(6.648)	-	414	17.660.194

Tanto o imobilizado quanto o intangível são apresentados por seu custo histórico, ou seja, pelo custo incorrido em sua aquisição ou formado pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso. Se adota este método já que a ITAIPU não tem como política o registro da depreciação do imobilizado, da amortização do intangível e a aplicação de procedimentos para identificação, mensuração e registro de perdas por desvalorização desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e, também, porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no anexo “C” ao Tratado de Itaipu (Notas 3.e e 11).

O imobilizado em serviço equivalente a 98,4% do valor total do imobilizado em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, representa a parcela dos imobilizados já concluídos e prontos para o uso pretendido pela administração.

O imobilizado em curso, por sua vez, se refere aos valores já incorridos em imobilizados que não estão prontos para o uso pretendido, e que serão transferidos para o imobilizado em serviço após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial. As imobilizações diversas, equivalentes a 1,3% e 1,2% do total do imobilizado em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente, se referem aos investimentos em novas obras de instalações e substituições de equipamentos. Estes investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Os encargos dos empréstimos e financiamentos relativos aos imobilizados são contabilizados no ativo até a data efetiva de início da operação dos bens. Os encargos financeiros do grupo de imobilizados em andamento são as relacionadas a ativos que ainda não se encontram em serviço.

A reserva técnica compreende os valores relativos ao estoque de materiais de reposição a serem empregados diretamente no imobilizado.

A baixa do imobilizado se refere, principalmente, a doações para fins de interesse público e social de bens patrimoniais móveis e baixas efetivas por venda de imóveis dos conjuntos habitacionais.

As transferências são procedimentos contábeis que registram o trânsito de valores entre grupos de ativos imobilizados e intangíveis, principalmente, de imobilizados em curso para imobilizados em serviço.

Provisões e outros movimentos se referem ao efeito líquido dos lançamentos de provisões de baixas de ativos, variações de câmbio e outros ajustes.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.

Moeda (3)	Taxas Juros Anual	Valor do Contrato Total	Dívida				Período de Amortização		
			31/03/2023		31/12/2022		Início	Término	Parcela
			Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
I - ELETROBRAS									
ECF - 1480/97									
	US\$ 7,50	10.250.481	-	-	211	-	2001	2023	Mensal
	US\$ 4,10	1.780.955	-	-	10.784	-	2007	2023	Mensal
ECF - 1627/97									
	US\$ 7,50	181.577	-	-	1.655	-	1998	2023	Mensal
ECF - 1628/97									
	US\$ 7,50	211.116	-	-	3.475	-	2007	2023	Mensal
			-	-	16.125	-			
II - TESOURO NACIONAL BRASILEIRO / BNDES									
CT-80/92									
	US\$ (2)(6)	918.235	6.513	243.369	1.976	243.369	1997	2024	Semestral
CT-424/TN CT-808/BNDES									
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)									
	US\$ 7,50	-	-	-	54.421	-	2001	2023	Mensal
	US\$ 4,10	-	-	-	11.719	-	2007	2023	Mensal
CT-425/TN CT-808/BNDES									
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)									
	US\$ 7,50	-	-	-	120.414	-	2001	2023	Mensal
	US\$ 4,10	-	-	-	25.929	-	2007	2023	Mensal
			6.513	243.369	214.459	243.369			
III - OUTROS CONTRATOS									
FIBRA - Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social									
	R\$ 5,76 (4)	141.536	5.717	81.211	5.489	80.495	2018	2038	Mensal
	R\$ 6,00 (5)	73.911	-	-	638	-	2004	2023	Mensal
			5.717	81.211	6.127	80.495			
CAJUBI - Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional									
	Gs. 5,51 (7)	129.445	6.304	77.999	6.076	77.763	2018	2038	Mensal
			6.304	77.999	6.076	77.763			
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			18.534	402.579	242.787	401.627			

(1) O total do contrato convertido a taxa vigente na data da liberação e atualizados a taxa de fechamento do período equivale a **US\$ 14.548**

(5) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo devedor pelo INPC não podendo ser inferiores a rentabilidade mínima atuarial.

(2) Taxas de juros
Libor semestral + Spread, 6,00

(6) Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de comissão.

(3) Abreviaturas:
R\$ - Reais
US\$ - Dólares dos Estados Unidos da América
Gs. - Guaranis

(7) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo a pagar com base no IPC, não podendo ser inferior à rentabilidade mínima atuarial.

(4) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo a pagar com base no IPCA, não podendo ser inferior à rentabilidade mínima atuarial.

Conforme estabelecido no Tratado de ITAIPU, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, foram supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, deram a ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizaram.

Segundo o cronograma de pagamentos da dívida oriunda da construção da usina e correlatas, o saldo devedor foi amortizado em fevereiro de 2023, liquidando os Contratos ECF - 1480/1997, ECF - 1627/1997, ECF - 1628/1997, CT 808/BNDES e CT 7218/2003, ficando para abril de 2024 a utilização das cauções contratadas pela Itaipu em 1992 vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92.

Em dezembro de 2018, foram celebrados contratos de reconhecimento de débitos com as fundações de previdência complementar patrocinadas pela ITAIPU, relativos à diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e de reajustes na tabela salarial no Brasil e no Paraguai. Estes contratos têm parcelas com vencimento até 2038.

Os contratos firmados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras e demais credores, demonstrados no quadro acima, são relativos à:

I - Eletrobras

Eletrobras Contrato de Financiamento ECF-1480/97

Refinanciamento dos saldos devedores vencidos e a vencer de toda a dívida da ITAIPU por contratos de financiamentos com a Eletrobras.

Eletrobras Contrato de Financiamento ECF-1627/97

Financiamento do custo dos investimentos remanescentes do Plano de Conclusão de Obras (PCO).

Eletrobras Contrato de Financiamento ECF-1628/97

Financiamento da instalação das duas últimas unidades geradoras da ITAIPU (9A e 18A).

II - Tesouro Nacional Brasileiro / Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Contrato CT-80/92

Renegociação das obrigações externas dos contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos.

Este contrato estabelece garantias de principal em forma de caução em dinheiro, conforme mencionado na Nota 8.

Contrato CT 424/TN e Contrato CT 425/TN

Assinados entre a Eletrobras e o Tesouro Nacional Brasileiro, em 29 de dezembro de 1998, que estabelecem a cessão de parte dos créditos que aquela empresa detinha junto a esta Entidade, relativos ao contrato ECF-1480/97 celebrado entre a ITAIPU e a Eletrobras.

Com base nestes contratos de cessão de créditos, a ITAIPU repassa diretamente ao Tesouro Nacional Brasileiro parte dos valores devidos à Eletrobras no contrato ECF-1480/97, conforme fluxo de repasses definido nos contratos.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional Brasileiro, através do contrato de cessão nº 808/PGFN/CAF, de 28 de dezembro de 2012, cedeu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, parte dos direitos de crédito detidos contra a ITAIPU, decorrentes dos contratos nº 424/TN e 425/TN. O fluxo de desembolsos do contrato nº 808/PGFN/CAF iniciou-se no mês de março de 2020.

Em setembro de 2022 a Eletrobras solicitou, através da carta N°CTA-DF-1743/2022, o ajuste sobre o saldo devedor do contrato ECF-1480/97 para garantir o repasse integral dos recursos devidos ao BNDES, conforme estabelecido no contrato de cessão 808/PGFN/CAF. Os quais provocaram uma redução dos juros a pagar do contrato ECF-1480/97.

III -Outros contratos

Contrato CT-7218/03

Celebrado com a FIBRA, decorrente da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/03, de 5 de setembro de 2003, que revogou a dação em pagamento de imóveis para quitação parcial de débitos da ITAIPU com a FIBRA, relativos ao período de 1989 a 1992, que havia sido aprovada pela Resolução do Conselho de Administração RCA- 004/93, de 11 de janeiro de 1993.

Contrato CT-56/18

Quitação de débito com a Fundação Itaipu-BR de Previdência e Assistência Social (FIBRA) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação.

Contrato CT-257/18

Quitação de débito com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la ITAIPU (CAJUBI) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação.

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, junto ao Tesouro Nacional Brasileiro e demais instituições prevê as seguintes amortizações anuais:

Exercício	
2024	252.827
2025	13.229
2026	13.974
2027	14.761
2028 à 2038	107.788
TOTAL	402.579

Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis em cada exercício:

Financiadores	31/03/2023	31/03/2022
Eletrobras		
Principal	16.105	24.364
Encargos	104	1.527
	16.209	25.891
Tesouro Nacional Brasileiro		
Cessão de Créditos da Eletrobras		
Principal	212.464	298.680
Encargos	1.816	22.073
	214.280	320.753
Fibra		
Principal	2.011	2.194
Encargos	3.016	3.744
	5.027	5.938
Cajubi		
Principal	1.500	3.968
Encargos	2.410	4.041
	3.910	8.009
Outros Financiadores		
Principal	-	685
Encargos	-	35
	-	720
Total		
Principal	232.080	329.891
Encargos	7.346	31.420
	239.426	361.311

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco cláusulas acessórias (“covenants”) vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.

14. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ENBPar e ANDE), conforme disposto no Tratado de ITAIPU, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

	31/03/2023			31/12/2022		
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
Governo Paraguuaio						
Royalties (i)	18.450	182.857	201.307	19.609	169.043	188.652
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	16.189	160.706	176.895	19.491	153.049	172.540
Subtotal	34.639	343.563	378.202	39.100	322.092	361.192
Governo Brasileiro						
Royalties (i)	18.450	182.857	201.307	19.609	169.043	188.652
Subtotal	18.450	182.857	201.307	19.609	169.043	188.652
Administración Nacional de Electricidad - ANDE						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.419	14.066	15.485	1.508	13.003	14.511
Rendimentos de Capital (iv)	7.500	31.105	38.605	6.000	24.692	30.692
Subtotal	8.919	45.171	54.090	7.508	37.695	45.203
Empresa Brasil. Partic. Energia Nuclear e Binacional S.A.-ENBPar						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.419	14.066	15.485	1.508	13.762	15.270
Rendimentos de Capital (iv)	7.500	31.105	38.605	6.000	24.692	30.692
Subtotal	8.919	45.171	54.090	7.508	38.454	45.962
TOTAL	70.927	616.762	687.689	73.725	567.284	641.009
Circulante	67.927	616.762	684.689	73.725	567.284	641.009
Não Circulante	3.000	-	3.000	-	-	-

- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguaio relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga as Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo “C” ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 31 de março de 2023, como em 31 de dezembro de 2022, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ENBPar e ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ENBPar e a ANDE mantém junto à ITAIPU, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.

15. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários a operacionalidade do empreendimento e desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

16. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Provisão de férias e encargos sociais	37.092	34.039
Provisão de participação nos resultados	26.141	25.502
Fundações de previdência complementar	2.720	10.138
Encargos sociais a recolher	4.417	5.993
Outros	<u>2.049</u>	<u>5.610</u>
TOTAL	<u>72.419</u>	<u>81.282</u>

17. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Programa permanente de desligamento voluntário (i)	59.281	58.160
Indenização por tempo de serviço (ii)	<u>189.134</u>	<u>190.445</u>
TOTAL	<u>248.415</u>	<u>248.605</u>
Circulante	<u>41.537</u>	<u>42.706</u>
Não Circulante	<u>206.878</u>	<u>205.899</u>

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela ITAIPU, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da ITAIPU contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a ITAIPU em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a ITAIPU.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a ITAIPU e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.

18. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A ITAIPU, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI.

O Estatuto da FIBRA foi aprovado pelo Ministério de Previdência e Assistência Social - MPAS, em 30 de novembro de 1988, através da Portaria nº 4.367 e seu Regulamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-041/87.

A CAJUBI foi criada pela Lei 1.361/88, de 19 de dezembro de 1988, e seu Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-039/09, sofreu a última atualização em 14 de dezembro de 2012, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-047/12.

Os planos de aposentadorias e pensões, tanto da FIBRA como da CAJUBI, tem características de "benefício definido", onde as contribuições são efetuadas pela patrocinadora e participantes. Ditas contribuições estão baseadas em estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de prover fundos suficientes para cobrir as obrigações presentes, com os benefícios já concedidos, e as futuras, com os benefícios a conceder.

Os benefícios previstos no plano de aposentadorias e pensões são os seguintes:

- i) Empregados contratados no Brasil:
 - a) Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, invalidez e por idade;
 - b) Suplementação de aposentadoria especial;
 - c) Auxílio-reclusão;
 - d) Suplementação de pensão;
 - e) Benefício especial temporário por morte;
 - f) Auxílio-funeral por morte de beneficiário; e
 - g) Suplementação do abono anual.

ii) Empregados contratados no Paraguai:

- a) Aposentadoria ordinária e por invalidez;
- b) Aposentadoria extraordinária;
- c) Aposentadoria antecipada voluntária;
- d) Auxílio-reclusão;
- e) Pensão;
- f) Auxílio-funeral;
- g) Benefício saldado de aposentadoria; e
- h) Abono anual.

O custeio administrativo dos planos é responsabilidade da patrocinadora ITAIPU, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades.

Para custear os benefícios do plano administrado pela FIBRA, a alíquota de contribuição normal da patrocinadora era de 15%, até 31 de dezembro de 2021. A partir de janeiro de 2022, conforme aprovado pela RCA-039/2021, houve o aumento do limite máximo de contribuições obrigatórias normais da patrocinadora, para um percentual máximo de 21,315%, cujo valor anual é definido de acordo com o Plano de Custeio. De janeiro de 2022 até março de 2023, esse percentual foi de 18,97% e, a partir de abril de 2023, passou para 16,92% ao mês, calculado sobre o total da respectiva folha de remuneração.

Para custear os benefícios do plano administrado pela CAJUBI, a alíquota de contribuição normal da patrocinadora era de 15%, até fevereiro de 2013. A partir de março de 2013, a alíquota passou para 21,315% ao mês, calculada sobre o total da respectiva folha de remuneração.

Os participantes ativos da FIBRA contribuem com alíquotas escalonadas de três faixas: 2,89%, 4,80% e 14,47%, aplicadas sobre o SRC (Salário Real de Contribuição). Os participantes ativos da CAJUBI contribuem com a alíquota fixa de 8,526% sobre suas remunerações.

Os participantes assistidos, tanto da FIBRA como da CAJUBI, contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios. No caso da CAJUBI, os pensionistas também contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a ITAIPU oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da FIBRA e da CAJUBI.

A ITAIPU, desde o exercício de 2003, contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pós-emprego relativo ao programa de assistência à saúde, e, a partir de 2009, ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres, com base na norma contábil CPC 33/NIC 19, para ambos os programas.

As obrigações líquidas registradas nas Demonstrações Contábeis Intermediárias da ITAIPU relativas aos benefícios pós-emprego são as seguintes:

	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Obrigações registradas no balanço patrimonial - longo prazo						
Benefícios do plano de aposentadoria	-	-	1.118.789	1.092.888	1.118.789	1.092.888
Benefícios do plano de saúde	394.191	383.818	519.338	507.314	913.529	891.132
	394.191	383.818	1.638.127	1.600.202	2.032.318	1.984.020

A atualização destas obrigações é efetuada no encerramento de cada exercício, desta forma não há contabilização de despesas atuariais no trimestre.

A variação apresentada no quadro acima nas contas patrimoniais é decorrente exclusivamente da variação cambial do real e do guarani, moedas de origem destas obrigações, frente ao dólar dos Estados Unidos da América, moeda de referência das Demonstrações Contábeis.

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL		PARAGUAI	
	2022	2021	2022	2021
DADOS GERAIS				
Participantes ativos	1.331	1.325	1.547	1.443
Participantes aposentados	1.695	1.682	1.737	1.702
Pensionistas	329	299	466	448

	BRASIL		PARAGUAI	
	2022	2021	2022	2021
<u>HIPÓTESES ECONÔMICAS</u>				
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de previdência (*)	6,20%	5,45%	4,90%	3,60%
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de saúde (*)	6,20%	5,45%	4,90%	3,60%
Taxa de retorno esperado dos ativos (a.a.)	9,72%	8,94%	9,10%	7,74%
Taxa real de evolução salarial (a.a.)	3,01%	3,01%	3,50%	3,50%
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Inflação	3,31%	3,31%	4,00%	4,00%
Fator de capacidade dos benefícios	98,20%	98,20%	-	-
<u>HIPÓTESES ATUARIAIS</u>				
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2000 (-10%)	AT-2000 (-10%)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 (-10%)	AT-1983 (-10%)	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light Frac	Light Frac	Light Frac	Light Frac
Tábua de rotatividade	0,12%	0,12%	0,50%	0,50%

(*) Em relação à taxa de desconto real utilizada para o Paraguai, os títulos do tesouro são considerados de acordo com o CPC 33/NIC 19, porém, como não existe um mercado ativo para esses títulos, além de que os certificados de depósitos de poupança são atuais e mais atualizados no mercado paraguaio, por esse motivo, a taxa exposta e utilizada na taxa de desconto corresponde ao cálculo médio de ambas as taxas.

a) Plano de previdência

O passivo de benefício pós-emprego correspondente aos planos de pensão é atualizado anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais. A provisão contábil do montante relativo ao déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela CAJUBI foi inicialmente reconhecida no exercício de 2009 e o valor do déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela FIBRA foi reconhecido entre os exercícios de 2016 e de 2020. No exercício de 2021, houve a reversão da provisão relativa ao plano de benefícios administrado pela FIBRA, pois este apresentou superávit no período. Essas provisões são atualizadas anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL

DESCRIÇÃO	FIBRA		CAJUBI	
	2022	2021	2022	2021
Valor justo dos ativos do plano	941.692	858.892	250.292	247.074
Valor presente das obrigações(*)	(992.308)	(945.602)	(1.427.019)	(1.575.062)
Déficit atuarial	(50.616)	(86.710)	(1.176.727)	(1.327.988)
Empréstimos e contratos de dívida(**)	86.622	89.072	83.839	104.002
Superávit / (Déficit) atuarial líquido	36.006	2.362	(1.092.888)	(1.223.986)

(*) Em atendimento às orientações contábeis para o reconhecimento das obrigações de benefício definido da NIC 19/CPC 33, o valor presente das obrigações da CAJUBI, detalhadas na tabela, não inclui o efeito das contribuições previstas na Lei 1.361/88, a serem realizadas pelos beneficiários aposentados. Se esta contribuição for considerada, o valor presente das obrigações seria reduzido para US\$ 1.284.317, o que resultaria em um déficit atuarial de US\$ 950.186.

(**) As provisões atuariais são contabilizadas excluindo-se a obrigação já reconhecida pela ITAIPU em suas Demonstrações Contábeis, a título de empréstimos e contratos de dívida com as entidades FIBRA e CAJUBI. Os detalhes desses contratos podem ser verificados na Nota 13.

À patrocinadora e aos participantes, ativos e assistidos, é atribuída responsabilidade pelo equilíbrio financeiro-actuarial dos planos de aposentadoria e pensões em suas respectivas proporções e causas. Os dois planos de aposentadoria e pensões possuem em seus normativos legais de constituição: Art. 62 do Estatuto da FIBRA e Art. 94 e 95 da Lei de criação da CAJUBI, como mecanismo de manutenção do equilíbrio actuarial, a previsão para a realização de revisões actuariais ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que o Conselho da FIBRA e da CAJUBI determinar. Os eventuais aportes decorrentes da revisão prevista nestes artigos, condicionados à autorização prévia da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ITAIPIU, serão feitos por meio de alterações nos percentuais de contribuição do participante e da patrocinadora.

Com o objetivo de dar sustentabilidade e convergência aos Planos Previdenciários em ambas as margens, o Conselho de Administração, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-007/16, de 26 de fevereiro de 2016, aprovou as diretrizes para o Projeto de Saldamento dos planos de pensão vigentes na ITAIPIU Binacional e a criação de novos planos.

Para cumprimento das diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva tomou as providências necessárias para o saldamento e a criação de novos planos previdenciários, incluindo a criação de um grupo de trabalho (GT) e a contratação de consultoria especializada.

Os resultados do trabalho da consultoria referentes à etapa 1 do contrato para Avaliação, Planejamento e Definição da estratégia de saldamento dos planos previdenciários e criação de novos planos no Brasil e Paraguai foram apresentados e aguardavam deliberação da Diretoria Executiva da Itaipu Binacional.

Tendo decorrido mais de um ano de sua apresentação, o Conselho de Administração da ITAIPIU solicitou a atualização da etapa 1 do contrato. Esse trabalho foi efetuado em conformidade com os cenários econômicos e bases de dados atualizados e o relatório final da etapa 1 e seus anexos foram aprovados pela Diretoria na 1076ª RDE, de 07 de agosto de 2020.

Em consequência à aprovação, foram iniciados os trabalhos das etapas 2 e 3 do contrato, para operacionalização do saldamento dos planos atuais e criação de novos planos previdenciários. Em agosto de 2021, ficou binacionalmente acordado que o tema do saldamento dos planos previdenciários de ambas as Margens seria apreciado até outubro próximo pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

No mês de outubro de 2021, os representantes da Margem Direita do GT apresentaram uma proposta de saldamento para a CAJUBI, para ser pautada de forma conjunta com o saldamento e a criação do novo Plano CD da FIBRA, no entanto não houve consenso para apreciação pela Diretoria Executiva. Contudo, continuou-se trabalhando em uma alternativa para operacionalização do saldamento dos planos atuais e criação de novos planos previdenciários a ser apresentada para deliberação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

No mês de agosto de 2022, a documentação relativa ao saldamento do Plano BD da FIBRA e criação de novo Plano na modalidade CD, para os empregados da Margem Esquerda, foi aprovada pela RCA 014/2022 de 09 de agosto de 2022.

A aprovação dos regulamentos pela Itaipu não implica, nesse momento, em mudança no plano em vigor. Somente após a chancela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc será autorizado o saldamento do Plano BD e criação do novo Plano CD, portanto, ainda não há impacto financeiro registrado nestas demonstrações contábeis.

Ante o exposto, em 25 de outubro de 2022, a FIBRA protocolou junto ao Órgão Regulador, o processo de saldamento do Plano BD. Em 11 de novembro de 2022, a Previc solicitou alguns ajustes na documentação do processo de saldamento do Plano BD da FIBRA, os quais foram implementados e estão à disposição para serem apreciados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

Em 2023, a proposta relativa ao saldamento do Plano BD da CAJUBI e criação de novo Plano na modalidade CD, para os empregados da Margem Direita, está pautada para a deliberação da Diretoria Executiva e, posteriormente, ao Conselho de Administração da Entidade.

b) Plano de saúde

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, ITAIPIU, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPIU BINACIONAL

DESCRIÇÃO	BRASIL		PARAGUAI	
	2022	2021	2022	2021
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
Valor presente das obrigações				
Direitos vencidos	305.354	180.005	401.074	576.460
Direitos a vencer	78.464	50.860	106.240	160.016
	383.818	230.865	507.314	736.476
Ganhos (perdas) não reconhecidos	-	-	-	-
Passivo atuarial registrado	383.818	230.865	507.314	736.476

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valor da Obrigação 2022		Impacto	
	Taxa de desconto utilizada		Cenários Projetados	
			Aumento 0,5%	Redução 0,5%
Plano de previdência Brasil	6,20%	36.006	52.352	(57.799)
Plano de previdência Paraguai	4,90%	(1.092.888)	81.826	(90.457)
Plano de saúde Brasil	6,20%	(383.818)	22.625	(25.182)
Plano de saúde Paraguai	4,90%	(507.314)	33.830	(37.898)

19. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A ITAIPU é parte em processos judiciais e administrativos, no âmbito do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental.

As causas em que a ITAIPU é parte, seja no pólo ativo ou passivo, são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda “possível” as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais ou administrativos são constituídas por valores atualizados periodicamente, demonstradas no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais ou administrativos na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais ou administrativas.

	31/03/2023			31/12/2022		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Circulante						
Tributários	4.284	-	4.284	4.041	-	4.041
Civis	21	-	21	10	-	10
Comerciais	4	71	75	4	69	73
Trabalhistas	5.837	3.012	8.849	5.600	2.937	8.537
	10.146	3.083	13.229	9.655	3.006	12.661
Não Circulante						
Tributários	4.277	-	4.277	4.036	-	4.036
Civis	17	-	17	21	-	21
Comerciais	122.475	1.952	124.427	115.774	1.907	117.681
Trabalhistas	2.881	4.891	7.772	2.681	4.778	7.459
	129.650	6.843	136.493	122.512	6.685	129.197
Total	139.796	9.926	149.722	132.167	9.691	141.858

No quadro abaixo se demonstra o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

	Tributários	Civis	Comerciais	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2022	8.077	31	117.754	15.996	141.858
Brasil					
(+) Adições	266	11	3.573	212	4.062
(-) Baixas / Reversões	-	(5)	-	-	(5)
Variação Cambial	218	1	3.128	225	3.572
Paraguai					
(+) Adições	-	-	-	5	5
(-) Baixas / Reversões	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	47	183	230
Saldo em 31/03/2023	8.561	38	124.502	16.621	149.722

Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

	31/03/2023			31/12/2022		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Tributários	1.968	-	1.968	1.859	-	1.859
Civis	36	596	632	37	583	620
Comerciais	42.102	173	42.275	39.942	169	40.111
Trabalhistas	325	9.442	9.767	291	9.224	9.515
Ambientais	-	128	128	-	125	125
Total	44.431	10.339	54.770	42.129	10.101	52.230

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a ITAIPU informa que:

i) Ações de natureza tributária

No Brasil, das 47 (quarenta e sete) ações de natureza tributária, as quais oriundas em sua grande maioria de processos administrativos e execuções fiscais em que ITAIPU é parte, seja como autora ou ré, destacam-se as relativas a autuações decorrentes de falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, diretamente sobre rubricas da folha de pagamento ou retenção por obrigação acessória em contratos de prestação de serviços - cessão de mão-de-obra ou empreitada. Parte dessas demandas tramitam na esfera administrativa e outra na judicial. No primeiro trimestre de 2023, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmite.

ii) Ações de natureza civil

No Brasil, das 175 (cento e setenta e cinco) ações de natureza civil (incluindo processos administrativos) em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se as que envolvem discussão sobre: benefícios do plano de saúde de Autogestão da ITAIPU, processos seletivos, FIBRA, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO, ações de natureza indenizatória/cobrança e ações dominiais e possessórias. No primeiro trimestre de 2023, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, baixa/reversão de valores e reavaliação de risco.

As 28 (vinte e oito) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da ITAIPU. Cabe informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

iii) Ações de natureza comercial

Das 76 (setenta e seis) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com ITAIPU ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, de ações decorrentes de descumprimentos contratuais (como cobrança de multas moratórias e compensatórias) ou, ainda, de pleitos indenizatórios relativos à imagem da ITAIPU e de seus dirigentes. No primeiro trimestre de 2023, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores.

Das 18 (dezoito) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

iv) Ações de natureza trabalhista

No Brasil, há 494 (quatrocentas e noventa e quatro) ações de natureza trabalhista em que a ITAIPU é parte (autora ou ré). A grande maioria movida por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a ITAIPU, nas quais, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da empresa ao pagamento de verbas salariais devidas pela real empregadora. Há, ainda, um número significativo de reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da ITAIPU, cujos pedidos mais comuns são: reenquadramento salarial, equiparação salarial, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 10 (dez) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados. No primeiro trimestre de 2023, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, da reavaliação de risco e de valores e baixa/reversão de parte dos valores provisionados à ITAIPU por quitação ou encerramento de ações trabalhistas.

Das 254 (duzentas e cinquenta e quatro) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da ITAIPU e em alguns casos específicos por aposentados.

v) Ações de natureza ambiental

Das 98 (noventa e oito) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental em que a ITAIPU seja parte (autora ou ré), destacam-se ações movidas contra a ITAIPU visando, em suma, pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de ITAIPU e de sua operação. Em sua maioria, são ações propostas por agricultores lindeiros, alegando prejuízos à produtividade de soja em decorrência de suposta alteração do microclima da região pela formação do reservatório. Há também ações de natureza coletiva movidas por colônia de pescadores em que se alega prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório, durante período de estiagem, e, conseqüentemente, pede-se pagamento de indenização e submissão da ITAIPU a exigências da legislação ambiental brasileira. Destaca-se, ainda, ação movida por indígenas pleiteando o pagamento de royalties e indenização por danos morais em razão do impacto da formação do reservatório sobre essa comunidade.

Das 5 (cinco) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da ITAIPU, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

20. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Convênios (i)	306	306
Retenções contratuais	1.275	1.243
Credores diversos	<u>2.172</u>	<u>2.146</u>
TOTAL	<u>3.753</u>	<u>3.695</u>
Circulante	<u>1.601</u>	<u>1.566</u>
Não Circulante	<u>2.152</u>	<u>2.129</u>

- (i) O grupo de contas de Convênios contempla os saldos dos recursos pendentes de execução por parte da ITAIPU, vinculados aos Convênios e Termos de Cooperação, celebrados com diversos órgãos (Nota 9).

21. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo “A” - Estatuto, o capital da ITAIPU, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, atualmente pertence em partes iguais a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

A transferência de capital da Eletrobras para a ENBPar está amparada pelo Artigo II, alínea “d”, do Tratado de Itaipu, que prevê que o papel originalmente atribuído à Eletrobras poderá ser cumprido por “ente jurídico que a suceda”.

22. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a ITAIPU colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Esta potência é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo “C” ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

O Custo Unitário do Serviço de Eletricidade para o exercício 2023 foi definido pelas autoridades competentes em 17 de abril de 2023. No entanto, a ITAIPU disponibilizou de forma permanente a potência para as entidades compradoras, o fornecimento de energia foi realizado com regularidade e as entidades compradoras realizaram pagamentos periódicos em razão dos serviços recebidos.

A energia vinculada associada à potência contratada é a energia mensal correspondente à potência contratada por cada Entidade Compradora, estabelecida pela ITAIPU para cada período de operação e faturamento nos instrumentos contratuais vigentes.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada: correspondem aos custos referentes aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e a energia gerada pela potência superior à contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.

(iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela ITAIPU deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará a ITAIPU o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que é integralmente repassado pela ITAIPU à Alta Parte que cedeu a energia.

As receitas a faturar da potência contratada totalizaram no primeiro trimestre de 2023 o montante de US\$ 608.328 que corresponde a 36.405 MW de potência, à tarifa de US\$ 16,71 por kW de potência mensal contratada e, no primeiro trimestre de 2022, o montante de US\$ 755.404 que corresponde a 36.405 MW de potência, à tarifa de US\$ 20,75 por kW de potência mensal contratada.

A energia entregue às Entidades Compradoras, em conceito de energia vinculada associada à potência contratada no primeiro trimestre de 2023 foi de 18,5 milhões de MWh e de 12,9 milhões de MWh no mesmo período de 2022.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras no primeiro trimestre de 2023 foi de 20,5 milhões de MWh e de 14,7 milhões de MWh no mesmo período de 2022.

	31/03/2023			31/03/2022		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Potência contratada	481.774	126.554	608.328	623.633	131.771	755.404
Remuneração por cessão de energia	58.554	-	58.554	27.959	-	27.959
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	1.578	13.561	15.139	71	12.527	12.598
Total	541.906	140.115	682.021	651.663	144.298	795.961
Potência faturada - MW	28.831	7.574	36.405	30.055	6.350	36.405
Energia vinculada entregue - MWh	14.714.697	3.811.623	18.526.320	9.678.906	3.227.242	12.906.148
Energia total suprida - MWh	14.923.904	5.588.311	20.512.215	9.678.906	5.011.122	14.690.028

23. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo “C” ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 14 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas no primeiro trimestre de 2023 e de 2022, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, Eletrobras/ENBPar e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

	31/03/2023			31/03/2022		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Rendimentos de capital						
Principal	(1.500)	(1.500)	(3.000)	(1.500)	(1.500)	(3.000)
Ajuste do dólar	(6.414)	(6.414)	(12.828)	(5.816)	(5.816)	(11.632)
Subtotal	(7.914)	(7.914)	(15.828)	(7.316)	(7.316)	(14.632)
Royalties						
Principal	(26.666)	(26.666)	(53.332)	(19.097)	(19.097)	(38.194)
Ajuste do dólar	(46.070)	(46.070)	(92.140)	(29.405)	(29.405)	(58.810)
Subtotal	(72.736)	(72.736)	(145.472)	(48.502)	(48.502)	(97.004)
Ressarcimento encargos de adm. e supervisão						
Principal	(2.051)	(2.051)	(4.102)	(1.469)	(1.469)	(2.938)
Ajuste do dólar	(3.544)	(3.544)	(7.088)	(2.262)	(2.262)	(4.524)
Subtotal	(5.595)	(5.595)	(11.190)	(3.731)	(3.731)	(7.462)
Remuneração por cessão de energia						
Principal	-	(21.425)	(21.425)	-	(10.713)	(10.713)
Ajuste do dólar	-	(37.129)	(37.129)	-	(17.246)	(17.246)
Subtotal	-	(58.554)	(58.554)	-	(27.959)	(27.959)
Total	(86.245)	(144.799)	(231.044)	(59.549)	(87.508)	(147.057)

24. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como, todos os gastos com programas socioambientais. As ações socioambientais da ITAIPU são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Pessoal		
Remunerações	(41.035)	(45.959)
Benefícios	(30.057)	(29.061)
Encargos sociais	(8.006)	(7.656)
Indenizações (Nota 17)	(9.493)	(8.606)
(Constituição) e reversão de provisões	2.154	(55.965)
	<u>(86.437)</u>	<u>(147.247)</u>
Materiais		
Materiais de consumo	(7.106)	(3.835)
Materiais aplicados em ações socioambientais	(281)	(152)
	<u>(7.387)</u>	<u>(3.987)</u>
Serviços de terceiros		
Serviços aplicados em ações socioambientais	(3.323)	(2.510)
Serviços de manutenção	(2.914)	(2.173)
Consultoria e auditoria	(1.070)	(392)
Seguros	(610)	(889)
Demais serviços de terceiros	(8.990)	(6.307)
	<u>(16.907)</u>	<u>(12.271)</u>
Provisões - (Constituição) / reversões		
Relativas a processos judiciais (Nota 19)	(4.062)	(4.775)
	<u>(4.062)</u>	<u>(4.775)</u>
Outros		
Convênios e aportes financeiros	(11.509)	(9.369)
Outras despesas	(3.381)	(2.923)
	<u>(14.890)</u>	<u>(12.292)</u>
TOTAL	<u>(129.683)</u>	<u>(180.572)</u>
Reconciliação - Despesas por função		
Operação, manutenção e administração	(114.813)	(168.673)
Programas de responsabilidade socioambiental	(14.870)	(11.899)
	<u>(129.683)</u>	<u>(180.572)</u>

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Receitas ou despesas decorrentes da alienação de sucata e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, multas contratuais, baixa de bens e equipamentos, perdas de crédito estimadas, despesas bancárias, descontos concedidos e outras similares, conforme demonstrado a seguir:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receitas diversas		
Alienações	-	147
Taxas de ocupação de imóveis	277	81
Juros, multas contratuais e outras	441	130
	<u>718</u>	<u>358</u>
Despesas diversas		
Baixa de bens e instalações	(223)	(799)
Perdas de créditos incobráveis	(1)	-
Despesas bancárias e com multas	-	(63)
	<u>(224)</u>	<u>(862)</u>
	<u>494</u>	<u>(504)</u>

26. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras (Nota 5 e 28)	13.387	8.160
Atualização de depósitos judiciais (Nota 10)	565	508
Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 6)	4.951	1.215
Outras receitas financeiras	16	13
	<u>18.919</u>	<u>9.896</u>
Despesas financeiras		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 13)	(8.826)	(28.376)
Variações monetárias (Nota 26.1)	(50.436)	(18.833)
	<u>(59.262)</u>	<u>(47.209)</u>
	<u>(40.343)</u>	<u>(37.313)</u>

26.1 RESULTADO FINANCEIRO - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis da ITAIPU é o dólar dos Estados Unidos da América (Nota 3.a), desta forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais e das correções monetárias sobre empréstimos são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme quadro a seguir:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Empréstimos e financiamentos		
CAJUBI	(3.245)	(2.013)
FIBRA	(4.053)	(17.942)
	<u>(7.298)</u>	<u>(19.955)</u>
Outras variações cambiais		
Ativo circulante	14.137	53.838
Ativo não circulante	833	4.508
Passivo circulante	(1.914)	(5.930)
Passivo não circulante	(56.194)	(51.294)
	<u>(43.138)</u>	<u>1.122</u>
	<u>(50.436)</u>	<u>(18.833)</u>

27. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- a) Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo “All Risks”, com importância segurada de US\$ 2.420.124.
- b) Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segurada de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a ITAIPU mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que visitam a ITAIPU; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; e vi) seguro de vida em grupo para seus empregados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 251.252
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 221.699
iii) Acidentes pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
v) Aeronaves	US\$ 5.869
vi) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de ITAIPU. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.

28. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é entendido como a perda potencial que pode ser causada devido à diferença nos preços registrados no mercado ou nos movimentos dos chamados fatores de risco, tais como: risco cambial e risco de taxa de juros.

(i) Risco de câmbio

O risco de câmbio é conceituado como a perda potencial que pode ser gerada devido a variações na taxa de câmbio de uma moeda específica, levando em conta a exposição em cada moeda.

A ITAIPU detém contratos de empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e possui compromissos a pagar de royalties, rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão, bem como o faturamento de serviços de eletricidade na mesma moeda. Por outro lado, os ingressos e os desembolsos são feitos na moeda de denominação correspondente a cada país, guaranis para o Paraguai e reais para o Brasil, sendo referenciados em dólares equivalentes (Nota 3.a).

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo “C” ao Tratado da ITAIPU, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto, entre outros, pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco de taxa de juros

O risco associado à taxa de juros é a perda relacionada à variação que ocorre na rentabilidade das decisões financeiras tomadas, como consequência da flutuação nas taxas de juros do mercado.

A ITAIPU conta com um empréstimo atrelado à LIBOR, sendo este um dos instrumentos com taxa variável da carteira, sem representar desembolsos anuais significativos no conceito de juros. Em relação às demais obrigações, especificamente no contrato de empréstimo corrigido pelo INPC e nos instrumentos de reconhecimento de débitos previdenciários corrigidos pelo IPCA no Brasil e IPC no Paraguai, acrescidos das taxas de desconto atuarial dos planos de benefícios, eles não têm representatividade frente ao saldo devedor total.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a incerteza sobre os ingressos líquidos futuros, derivados da inadimplência de uma parte frente às suas obrigações. A exposição de crédito aos clientes ENBPar e ANDE é considerada de baixo risco, devido ao Tratado de ITAIPU. Tanto em 31 de março de 2023, quanto em 31 de dezembro de 2022 existiam pendências financeiras, conforme detalhado na Nota 6.

As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da ITAIPU são, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito chancelada por agência de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de que os compromissos de pagamento não possam ser cumpridos, ou que, para atendê-los, seja necessário recorrer à obtenção de recursos em condições desfavoráveis.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira, a qual monitora as previsões de forma contínua, a fim de cumprir as exigências de liquidez e assegurar que a ITAIPU tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excedente de caixa obtido durante o exercício é investido em aplicações de curto prazo, com a escolha em instrumentos com vencimentos apropriados e/ou liquidez suficiente para atender os compromissos financeiros.

Os passivos financeiros não descontados, com vencimentos contratuais remanescentes no primeiro trimestre de 2023 e no exercício de 2022, estão detalhados na tabela a seguir:

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
Em 31 de março de 2023				
Empréstimos e financiamentos	44.197	274.271	85.718	177.331
Remunerações e ressarcimentos	684.689	3.000	-	-
Fornecedores	13.986	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022				
Empréstimos e financiamentos	272.748	279.212	87.930	182.681
Remunerações e ressarcimentos	641.009	-	-	-
Fornecedores	73.352	-	-	-

2. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros mantidos:

- Incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são rapidamente convertidos em um montante conhecido de caixa. Estes investimentos são mantidos até o vencimento e correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determinados e com data de vencimento fixa na qual a Entidade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento (Notas 3.c e 5).
- As contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos que não são cotados em um mercado ativo. A medição inicial é calculada pelo valor da prestação de serviços de eletricidade (Notas 3.d e 6).

Os passivos financeiros mantidos:

- Incluem os empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, os quais são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado (Notas 13, 14 e 15).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício, durante o período correspondente.

Os instrumentos financeiros da ITAIPU são mensurados pelo custo amortizado de acordo com o CPC 48/NIIF 9.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando segurança, liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A ITAIPU não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No Brasil, as aplicações financeiras são realizadas em reais, obtendo uma rentabilidade média ponderada efetiva de 12,58% a.a. no exercício de 2022 e 4,62% a.a. em 2021, sendo todas as aplicações à vista, com capitalização, liquidez e crédito de rentabilidade diária.

No Paraguai, as aplicações financeiras são realizadas em guaranis e em dólares. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida nas aplicações em guaranis para o exercício de 2022 foi de 1,97% a.a. e 1,82% a.a. em 2021; para as aplicações em dólares no exercício de 2022 foi de 0,52% a.a. e 0,19% a.a. em 2021. Os instrumentos financeiros utilizados para obter as referidas rentabilidades, tanto em guaranis como em dólares, foram as contas de poupança à vista, com rendimentos mensais e trimestrais. Em 2022 houve um acréscimo nas taxas de juros ofertadas pelos bancos de mercado, impactando a rentabilidade média efetiva obtida por Itaipu em suas aplicações.

29. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade, no primeiro trimestre de 2023, no primeiro trimestre de 2022 e no exercício de 2022, compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme se demonstra a seguir:

		31/03/2023					
	Nota	ELETROBRAS	ENBPARG	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO							
Contas a receber de clientes	6	-	179.042	203.604	-	-	382.646
Convênios	8	-	-	-	-	-	-
Total		-	179.042	203.604	-	-	382.646
PASSIVO							
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	-	(86.928)	(84.303)	(171.231)
Remunerações e ressarcimentos	14	-	(54.090)	(54.090)	-	-	(108.180)
Contribuições previdenciárias	16	-	-	-	(973)	(1.747)	(2.720)
Obrigações atuariais	18	-	-	-	-	(1.118.789)	(1.118.789)
Convênios e outros		-	-	-	-	-	-
Total		-	(54.090)	(54.090)	(87.901)	(1.204.839)	(1.400.920)
		31/12/2022					
	Nota	ELETROBRAS	ENBPARG	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO							
Contas a receber de clientes	6	-	661.810	274.607	-	-	936.417
Convênios	8	-	-	106	-	-	106
Total		-	661.810	274.713	-	-	936.523
PASSIVO							
Empréstimos e financiamentos	13	(16.125)	-	-	(86.622)	(83.839)	(186.586)
Remunerações e ressarcimentos	14	-	(45.962)	(45.203)	-	-	(91.165)
Contribuições previdenciárias	16	-	-	-	(2.558)	(7.580)	(10.138)
Obrigações atuariais	18	-	-	-	-	(1.092.888)	(1.092.888)
Convênios e outros		-	(10.300)	(3.061)	-	-	(13.361)
Total		(16.125)	(56.262)	(48.264)	(89.180)	(1.184.307)	(1.394.138)

		<u>31/03/2023</u>					
	Nota	<u>ELETOBRAS</u>	<u>ENBP</u>	<u>ANDE</u>	<u>FIBRA</u>	<u>CAJUBI</u>	<u>TOTAL</u>
RESULTADO							
RECEITAS							
Receita de prestação de serviços	22	-	541.906	140.115	-	-	682.021
Receitas financeiras		-	-	4.952	-	-	4.952
Total		-	541.906	145.067	-	-	686.973
DESPESAS							
Despesas financeiras		(104)	-	-	(3.016)	(2.410)	(5.530)
Remunerações e ressarcimentos	23	-	(13.509)	(13.509)	-	-	(27.018)
Contribuições previdenciárias		-	-	-	(4.247)	(4.190)	(8.437)
Total		(104)	(13.509)	(13.509)	(7.263)	(6.600)	(40.985)
		<u>31/03/2022</u>					
	Nota	<u>ELETOBRAS</u>	<u>ENBP</u>	<u>ANDE</u>	<u>FIBRA</u>	<u>CAJUBI</u>	<u>TOTAL</u>
RESULTADO							
RECEITAS							
Receita de prestação de serviços	22	651.663	-	144.298	-	-	795.961
Receitas financeiras		-	-	1.227	-	-	1.227
Total		651.663	-	145.525	-	-	797.188
DESPESAS							
Despesas financeiras		(1.527)	-	-	(3.744)	(4.016)	(9.287)
Remunerações e ressarcimentos	23	(11.047)	-	(11.047)	-	-	(22.094)
Contribuições previdenciárias		-	-	-	(4.097)	(5.656)	(9.753)
Total		(12.574)	-	(11.047)	(7.841)	(9.672)	(41.134)

Além das transações acima citadas, a ITAIPU possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaiguapy, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Brasil e a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades e também a realização de transações financeiras, como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos, com essas fundações.

Fundação de Saúde Itaipu e Fundação de Saúde Tesai

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil, e o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e conforme sua política de inserção regional, a ITAIPU decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso instituiu, em novembro de 1994, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaipu, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil. Posteriormente, em março de 1997, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai.

Fundações Parque Tecnológico ITAIPU - FPTI BR e FPTI PY

Criadas, em 2005 no Brasil, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico ITAIPU, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguçu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos ITAIPU contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentada, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional, e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.

As transações financeiras realizadas entre ITAIPU e essas Fundações, no primeiro trimestre de 2023, no primeiro trimestre de 2022 e no exercício de 2022, são demonstradas a seguir:

	Ativo / (Passivo)		Receitas / (Despesas)	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/03/2022
1. Serviços Contratados				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	5.072	6.708	(1.776)	(1.384)
a) Fundação de Saúde Tesai	4	9	(6.226)	(5.674)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(309)	(3.483)	(33)	381
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	-	(3)	(2)
2. Convênios e aportes financeiros				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	(228)	(4.959)	-	(99)
a) Fundação de Saúde Tesai	(366)	18	(1.519)	(1.585)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(51)	(468)	(535)	34
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	-	(899)	(252)
Total				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	4.844	1.749	(1.776)	(1.483)
a) Fundação de Saúde Tesai	(362)	27	(7.745)	(7.259)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(360)	(3.951)	(568)	415
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	-	(902)	(254)
Total	4.122	(2.175)	(10.991)	(8.581)

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela ITAIPU às Fundações, baixados quando da prestação dos serviços contratados e os apresentados no Passivo referem-se a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela ITAIPU são contabilizados como despesa de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

1. Serviços Contratados

a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a ITAIPU.

2. Convênios e aportes financeiros

a) Fundações de Saúde

A ITAIPU Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros por parte da ITAIPU, de modo a manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Convênios firmados entre a ITAIPU e as Fundações Parques Tecnológicos para a execução por parte das Fundações de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da ITAIPU no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Remuneração de diretores e conselheiros	(1.509)	(1.586)
Encargos sociais	(143)	(135)
Benefícios	(342)	(236)
	<u>(1.994)</u>	<u>(1.957)</u>

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

DEFINIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO DE ELECTRICIDADE (TARIFA) 2023

Diante da falta de definição tarifária para o reconhecimento das receitas de potência contratada, relativas ao exercício de 2023, a ITAIPU efetuou o registro das receitas provisórias de acordo com o princípio da competência, as quais foram contabilizadas como receitas a faturar e a contrapartida em ativo de contrato.

Em 17 de abril de 2023, através da Resolução do Conselho de Administração RCA 003/2023, foi aprovado o valor nominal do Custo do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da ITAIPU, para o exercício de 2023, de US\$ 16,71/kW por mês, com vigência a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

Com a definição do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (CUSE), as faturas relativas à prestação de serviços de eletricidade por potência contratada referente aos meses de janeiro à março de 2023 foram emitidas e os registros provisórios de ativo por contrato contabilizados até março foram revertidos, deixando os saldos ajustados a abril de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO
DOS PERÍODOS DE TRES MESES FINDOS EM 31 MARÇO DE 2023 E DE 2022
 (Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2023</u>	<u>31.03.2022</u>
RECEITAS		
Receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade:		
Potência contratada	608.328	755.404
Entidade compradora brasileira	481.774	623.633
Entidade compradora paraguaia	126.554	131.771
Remuneração por cessão de energia	58.554	27.959
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	15.139	12.598
Total das receitas	<u>682.021</u>	<u>795.961</u>
MENOS:		
REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA	<u>(58.554)</u>	<u>(27.959)</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE		
Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU:		
Rendimento de capital	(15.828)	(14.632)
Energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(131.415)	(85.306)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(10.108)	(6.562)
	<u>(141.523)</u>	<u>(91.868)</u>
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(14.057)	(11.698)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(1.082)	(900)
	<u>(15.139)</u>	<u>(12.598)</u>
	<u>(172.490)</u>	<u>(119.098)</u>
Amortização de empréstimos e financiamentos	<u>(232.080)</u>	<u>(329.296)</u>
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	<u>(7.346)</u>	<u>(31.384)</u>
Despesas de exploração		
Pessoal	(90.023)	(91.758)
Materiais e equipamentos	(8.599)	(5.116)
Serviços de terceiros	(18.790)	(12.983)
Outras despesas de exploração	(13.642)	(11.933)
	<u>(131.054)</u>	<u>(121.790)</u>
Total do custo do serviço de eletricidade	<u>(542.970)</u>	<u>(601.568)</u>
RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO PERÍODO	<u>80.497</u>	<u>166.434</u>
Saldo do exercício anterior	51.811	80.154
RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO	<u>132.308</u>	<u>246.588</u>

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

EM 31 DE MARÇO DE 2023

O Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

a) Receita

Conforme artigo IV do Anexo “C” ao Tratado, a receita anual da ITAIPU, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da ITAIPU fixar, anualmente, o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada, assim como a remuneração por cessão de energia são faturados de acordo com o seu custo, desta forma, para a ITAIPU, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

b) Custo do serviço de eletricidade

De acordo com o item III do Anexo “C” ao Tratado o Custo do Serviço de Eletricidade da ITAIPU será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a ITAIPU (ENBPar e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
 - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e da Administración Nacional de Electricidad - ANDE no capital integralizado da ITAIPU.
 - ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.

- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

Ano	Fator de ajuste*
2001	2,88105
2002	2,87653
2003	2,97528
2004	3,09679
2005	3,27196
2006	3,40917
2007	3,51997
2008	3,75019
2009	3,58511
2010	3,72859
2011	3,93029
2012	3,97306
2013	4,01223
2014	4,05879
2015	3,92165
2016	3,91005
2017	4,04035
2018	4,18752
2019	4,20262
2020	4,16917
2021	4,59688
2022	5,13943
2023	5,17907

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “*Industrial Goods*” e “*Consumer Prices*”, publicados na Revista “*International Financial Statistics*”, atualizados desde 1975.

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992,

conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
1985	3,50	-	-
1986	3,50	-	-
1987	3,58	1,03161	3,69316
1988	3,66	1,07050	3,91803
1989	3,74	1,12344	4,20167
1990	3,82	1,17452	4,48667
1991	3,90	1,20367	4,69431
1992	4,00	1,22699	4,90796
1993	4,00	1,25442	5,01768
1994	4,00	1,27941	5,11764
1995	4,00	1,32219	5,28876
1996	4,00	1,35174	5,40696
1997	4,00	1,37073	5,48292
1998	4,00	1,36668	5,46672
1999	4,00	1,39071	5,56284
2000	4,00	1,45725	5,82900
2001	4,00	1,48488	5,93952
2002	4,00	1,48082	5,92328
2003	4,00	1,53284	6,13136
2004	4,00	1,59690	6,38760
2005	4,00	1,68959	6,75836
2006	4,00	1,76153	7,04610
2006	5,10	1,76153	8,98378
2007	4,00	1,81921	7,27684
2007	5,10	1,81921	9,27797

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
2008	4,00	1,94133	7,76534
2008	5,10	1,94133	9,90080
2009	4,00	1,85365	7,41460
2009	5,10	1,85365	9,45362
2010	4,00	1,93060	7,72240
2010	5,10	1,93060	9,84606
2011	4,00	2,03768	8,15072
Jan a Mai 2011	5,10	2,03768	10,39217
Mai a Dez 2011	15,30	2,03768	31,17650
2012	4,00	2,05866	8,23464
2012	15,30	2,05866	31,49750
2013	4,00	2,07836	8,31344
2013	15,30	2,07836	31,79891
2014	4,00	2,10189	8,40756
2014	15,30	2,10189	32,15892
2015	4,00	2,02638	8,10552
2015	15,30	2,02638	31,00361
2016	4,00	2,01838	8,07352
2016	15,30	2,01838	30,88121
2017	4,00	2,08721	8,34884
2017	15,30	2,08721	31,93431
2018	4,00	2,16483	8,65932
2018	15,30	2,16483	33,12190
2019	4,00	2,17066	8,68264
2019	15,30	2,17066	33,21110
2020	4,00	2,15057	8,60228
2020	15,30	2,15057	32,90372
2021	4,00	2,37900	9,51600
2021	15,30	2,37900	36,39870
2022	4,00	2,66536	10,66144
2022	15,30	2,66536	40,78000
2023	4,00	2,68555	10,74220
2023	15,30	2,68555	41,08892

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “*Industrial Goods*” e “*Consumer Prices*”, publicados na Revista “*International Financial Statistics*”, atualizados desde 1986.

- 2) O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.
- 3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.

A partir do exercício de 2012, não são contemplados na Conta de Exploração as amortizações e pagamentos de encargos dos empréstimos obtidos com a CAJUBI, referentes aos contratos PIB 2010-10-0001 e PIB 2012-10-0001, uma vez que estes valores são ressarcidos à ITAIPU pela ANDE, conforme previsto nos aditamentos nº 2 e nº 6 do Convênio 5.808/99 (vide Nota 8.ii das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis).

- 4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da ITAIPU.

Não são consideradas nas despesas da conta de exploração as provisões de longo prazo, por se tratarem de obrigações com prazo e valores estimados, portanto, dependem de fatos futuros para confirmar a sua exigibilidade, o seu valor e a sua forma de pagamento.

- 5) O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E ANEXO I
EM 31 DE MARÇO DE 2023

Enio José Verri
Diretor-Geral Brasileiro

Manuel María Cáceres
Diretor-Geral Paraguaio

André Pepitone da Nóbrega
Diretor Financeiro Executivo

Fabián Domínguez
Diretor Financeiro

Simone Rogoginski
Superintendente Adjunta de Orçamento e
Contabilidade

Mirtha Beatriz Caballero Borges
Superintendente de Orçamento e
Contabilidade

Emerson Cardoso Teotonio
Gerente da Divisão de Análise Contábil
Contador - CRC PR-064802/O-4

Celia Cristina Martínez Colman
Gerente do Departamento de Contabilidade
Matrícula N° B 732 Conselho de Contadores
Públicos do Paraguai

PROTOCOLO DE FIRMAS

El documento anterior fue propuesto para la firma digital en la plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar las firmas, haga clic en el enlace <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/F2B6-69ED-DA61-D675> o visite el sitio <https://pad.itaipu.gov.br:443> y utilice el código que sigue abajo para comprobar si este documento es válido.

Código para verificación: F2B6-69ED-DA61-D675



Hash del Documento

3E12AD9DF6995E85AB4CCACBDB91E3CD7749F302C142A1ADB4925B1D864B6B0A

Los nombres indicados para la firma, así como su estado al 05/07/2023 son:

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Manuel Maria Caceres Cardozo (DGP) - 65***2 en 05/07/2023

04:12 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.***.***-04 en

04/07/2023 06:38 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Carlos Fabian Dominguez Azuaga (Director Financiero) - 11***63

en 04/07/2023 12:39 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Andre Pepitone Da Nobrega (Diretor Financeiro Executivo) -

647.***.***-82 en 03/07/2023 03:37 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Mirtha Beatriz Caballero Borges (Superintendente de Presupuesto y Contabilidad) - 56***8 en 03/07/2023 12:34 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Simone Rogoginski (Superintendente Adjunta de Orçamento e Contabilidade) - 025.***.***-37 en 03/07/2023 10:33 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Celia Cristina Martinez Colman (Gerente del Departamento de Contabilidad) - 43***40 en 03/07/2023 10:22 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Emerson Cardoso Teotonio (Contador) - 054.***.***-45 en 03/07/2023 09:24 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital



Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Aos Conselheiros e Diretores
ITAIPU Binacional
Brasília - Brasil
Assunção - Paraguai

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da ITAIPU Binacional ("Entidade") em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações da conta de resultados e das origens e aplicações de recursos, para o período de três meses findo nesta data, expressas em milhares de dólares dos Estados Unidos da América, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias preparadas de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos de 26 de abril de 1973, descritas na Nota 2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade", NTR 2410 - *Revisión de Información Financiera Intermedia desempeñada por el auditor independiente de la Entidad* emitida por el Consejo de Contadores Públicos del Paraguay e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos de revisão analítica e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de março de 2023, o resultado de suas operações e suas origens e aplicações de recursos para o período de três meses findo nessa data, preparadas em conformidade com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade, e seus Anexos de 26 de abril de 1973, descritas na Nota 2.

ITAIPU Binacional

Ênfases

Prática contábil adotada nas demonstrações contábeis intermediárias

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações contábeis intermediárias que descreve a base de elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos.

Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não ser apresentadas para outras finalidades. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Tratamento das provisões de longo prazo no Custo do Serviço de Eletricidade

Conforme informado na Nota 11, determinadas provisões de longo prazo, substancialmente compostas pelas rubricas de benefícios pós-emprego, provisões para processos judiciais e indenizações trabalhistas, não integram a apuração do Custo do Serviço de Eletricidade enquanto o desembolso anual previsto para sua liquidação não for determinado. Devido a não inclusão das referidas provisões no Custo do Serviço de Eletricidade a ser recuperado através do Resultado Operacional, estas demonstrações contábeis intermediárias não contemplam os possíveis efeitos, se houver, caso as Altas Partes Contratantes não concluam quanto as formas e prazos para recuperar as referidas provisões de longo prazo, quando da revisão do Anexo C. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Reavaliação dos planos de aposentadoria e pensão

Conforme mencionado na Nota 18, a Administração da Entidade está em processo de reavaliação dos planos de aposentadoria e pensão baseados em benefício definido. Tal processo, cujo objetivo é tornar sustentável os planos de aposentadoria e pensão que são patrocinados pela Entidade, incluem a análise de outras alternativas aos atuais sistemas de pensão administrados pela Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, no Brasil, e pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI, no Paraguai. As presentes demonstrações contábeis não incluem os eventuais ajustes, se houverem, que poderiam ser gerados como consequência da reavaliação dos atuais planos de aposentadoria e pensão baseados em benefícios definidos. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado, dos fluxos de caixa e das contas de exploração

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), dos fluxos de caixa e das contas de exploração, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, expressas em milhares de dólares dos Estados Unidos da América, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar à base de preparação descrita na Nota 2 demonstrações contábeis



ITAIPU Binacional

intermediárias. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações não foram elaboradas de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 5 de julho de 2023

Asunción, 5 de julho de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

PricewaterhouseCoopers
Registro de firmas profesionales nº 2

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

Gastón Scotover
Consejo de Contadores Públicos del Paraguay
Matrícula de contador público Tipo "A" Nº 331

Consórcio PwC Projeto Auditoria ITAIPU

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/9675-13DD-BBFA-3D82> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9675-13DD-BBFA-3D82



Hash do Documento

36F81043853E091A082E6DC9ECCFECF8E89E60F60240A52AB99B6757D4E680B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

- Carlos Alexandre Peres - 116.***.***-45 em 05/07/2023 19:52
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gastón Scotover - 54***30 em 05/07/2023 19:29 UTC-03:00
Nome no certificado: Gaston Scotover
Tipo: Certificado Digital